

LEI Nº 234 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Título de cidadão honorário do município de Governador Luiz Rocha, estado do Maranhão, immemorial ao ilustre cidadão empresário e político Walter Luiz de Freitas e da outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO **APROVOU** e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Governador Luiz Rocha, ao Ilustre Senhor Walter Luiz de Freitas, empresário e político, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pela comissão, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA -
MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal